- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 183 **Maceió/AL, 17 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	**1**
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**3**
Departamento de Administração Pessoal	**5**
Corregedoria Setorial	**12**

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 921 / 12 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033104/2026-99 , resolve:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS ,** matrícula SIAPE nº 2101763 , ocupante cargo de Nutricionista, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2°, I da Emenda Constitucional n°103/2019.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA GR Nº 922 / 12 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032971/2026-15 , resolve:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RICARDO NOGUEIRA BEZERRA **,** matrícula SIAPE nº 880225 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no **Art. 3°** da Emenda Constitucional n°47/2005 c/c Art. 3° da Emenda Constitucional n°103/2019.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA GR Nº 924 / 12 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032693/2026-98, resolve:
Autorizar o afastamento do país de ANA CLARA SANTOS OLIVEIRA , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 2136056, para participar de **Participação em aula intensiva de Bharatanatyam (dança clássica indiana)**, em **Lisboa/Portugal e Milão/Itália**, no período de **26.11.2026 a 09.12.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA Nº 926, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033918/2026-23, resolve:
Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) PATRÍCIA ALMEIDA DE LIRA SANTOS VEIGA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3001223, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 13 de janeiro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade

após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 929 /13 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027201/2026-42, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **JONATHAN DA CUNHA TEIXEIRA ,** ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 3305575, para participar de **Evento 22.º ENASB | 22.º SILUBESA e visitas técnico-científicas,** em **Portugal**, no período de **25.09.2026 a 09.10.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 2, págs. 21 e 22.**

PORTARIA GR Nº 937 / 14 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033143/2026-96, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **REGLA TOUJAGUEZ LA ROSA MASSAHUD ,** ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1976721, para participar de **Evento "Regional Workshop on Sustainable Soil Management for Resilient Agrifood Systems in Latin America and the Caribbean and the 13th Plenary Meeting of the Regional Soil Partnership for Latin America and the Caribbean (ASLAC)",** em **Bogotá/Colombia**, no período de **24.11.2026 a 27.11.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 938 / 14 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029968/2026-14, resolve:
Autorizar o afastamento do país de NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 1372185, **para participação nos eventos Reunión Lacanoamericana de Psicoanálisis 2026, em Montevidéu/Uruguai, e 29º Encontro Socine, em Salvador/Brasil**, no período de **26.10.2026 a 05.11.2026**, com **ônus de diárias** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 2, pág. 22.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 498 / 05 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033670/2026-09, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1646942,** para compor, na condição de representante da Equipe de Trabalho, a avaliação de desempenho do servidor **Fabiano Santos Monteiro, matrícula SIAPE nº 2172304.**

Art. 2º A designação de apenas uma representante justifica-se pelo fato de que o setor possui equipe de trabalho reduzida, sendo a servidora designada a única integrante disponível, além do servidor avaliado, que compartilha o mesmo ambiente e/ou processo de trabalho, em conformidade com as disposições que regulamentam a avaliação de desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 504 / 12 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.035036/2026-01**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, o servidor **OTONIEL DE ALMEIDA SILVA**, **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, matrícula Siape nº 1724360, da Faculdade de Direito de Alagoas - FDA para o Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 505 /12 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.035033/2026-69**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, a servidora **WLADIANNE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1188387, do Campus Arapiraca para a Faculdade de Direito de Alagoas - FDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 511 / 16 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016071/2026-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento total de **SUSANA SOUTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3508522, lotada na Faculdade de Letras (FALE/UFAL), para dar continuidade ao estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte/MG, no período de 27/06/2026 a 02/12/2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º Homologar o período de afastamento de 27/06/2026 a 16/11/2026, referente à prorrogação de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 512 / 16 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018458/2026-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento total de **ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1891310, lotado na Unidade Educacional de Santana do Ipanema, Campus do Sertão/UFAL, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Contábeis na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB, no período de 26/09/2026 a 25/02/2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º Homologar o período de afastamento de 26/09/2026 a 16/11/2026, referente à prorrogação de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 513 / 16 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031529/2026-63 , resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de CLARA SUASSUNA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121332, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 10.01.2027 a 30.07.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 514 / 17 de Novembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23065.028912/2026-34, resolve:

Art. 1º - **Conceder Horário Especial para o servidor CLYVIS MAURICIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº 3508645, lotado no Gabinete Odontológico (GO/CQVT/PROGEP), com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de **28 (vinte e oito) horas semanais**, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, devendo ser reavaliado em **24.09.2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração Pessoal

EXTRATO Nº 81 / 13 de Novembro de 2026

Processo: 23065.032478/2026-97. Contrato nº **402/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **GERALDO VINICIUS OLIVEIRA NUNES**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL** 36/2024 - CÓD. 62 - **DIREITO PÚBLICO - CLASSE A - 40H - 5º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA- FDA**. Vigência Inicial: **10/11/2026 a 03/07/2027**. Data de assinatura do contrato: **10/11/2026**.
***Publicado no DOU de 17/11/2026, seção 3, pág. 112.**

PORTARIA DAP Nº 1858 / 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027627/2026-04:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a **MARIA JOSE DOS SANTOS,** ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 3161020, lotada (o) na (o) **Campus Arapiraca**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1951 / 19 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030863/2026-08, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a TEREZINHA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1109439, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Ambulatório IV, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1952 / 19 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016891/2026-12, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOÃO PEROBA DE AZEVEDO NETO, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, classe "D", matrícula Siape nº 1057469, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DE EDUCAçãO FíSICA E ESPORTE**, **do padrão de vencimento 007 para o 008**, com efeitos funcionais a partir de **09 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1989 / 03 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016784/2026-86, resolve:
Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Doutorado, a **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2303257, lotado(a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/ SEDGG/ME nº 66/2022.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2026**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2037 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031690/2026-37, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) a AUDALIO TIBURCIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1119768, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de outubro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2090 / 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029332/2026-64, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FáTIMA CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de **PRODUTOR CULTURAL,** classe "E", matrícula Siape nº 1894872, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA DE EXTENSãO E CULTURA**, **do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2071 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028086/2026-23:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75%, a **JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES,** ocupante do cargo **Técnico de laboratório-área**, matrícula Siape nº 2386600, lotada (o) na (o) **Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2073 / 06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028097/2026-11:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a **MARIA HELENA LAURENTINO DA SILVA,** ocupante do cargo **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula Siape nº 1120690, lotada (o) na (o) **HU/AMBULATORIO III**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2075 /06 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028939/2026-27:
Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75%, a **CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES,** ocupante do cargo **Enfermeiro-Área**, matrícula Siape nº 1422348, lotada (o) na (o) HU/AMBULATORIO I, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de outubro de 2026,** conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2091 / 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029344/2026-99, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAURICELIA BATISTA RAMOS DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, classe "D", matrícula Siape nº 1894414, lotado(a) no(a) **EDITORA UNIVERSITáRIA**, **do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **04 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2092 / 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029348/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROOSSELINY PONTES SILVA, ocupante do cargo efetivo de **TéCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe "E", matrícula Siape nº 1893500, lotado(a) no(a) COORDENADORIA **INSTITUCIONAL DE EDUCAçãO A DISTâNCIA**, **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **04 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

PORTARIA DAP Nº 2093 / 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029334/2026-53, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ILSON MENDONCA SOARES PRAZERES, ocupante do cargo efetivo de **TéCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe "E", matrícula Siape nº 1895067, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAçãO A DISTâNCIA**, **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **17 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2094 / 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029331/2026-10, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, classe "D", matrícula Siape nº 1867324, lotado(a) no(a) **MUSEU THEO BRANDÃO DE ANTROP.E FOLCLORE**, **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **06 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2095 /09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029326/2026-15, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SÓCRATES ARAGAO REIS, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO,** classe "D", matrícula Siape nº 2015578, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAçãO A DISTâNCIA, do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **02 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2098 / 09 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029002/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDO ARANHA SARAIVA BARBOSA NETO, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO**, classe "D", matrícula Siape nº 3508265, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA DE GESTãO DE PESSOAS E DO TRABALHO, do padrão de vencimento 001 para o 002**, com efeitos funcionais a partir de **30 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2107 / 10 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032232/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DIEGO TENORIO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1316725, lotado(a) no(a) Campus Sertão, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **2 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2108 / 10 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029676/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARGARETE DE SIQUEIRA CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1730440, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - **FANUT, do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **2 de outubro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de outubro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2110 / 10 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030439/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FABIANO SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1885081, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **17 de novembro de 2025**, de acordo com o Parecer n.

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2112 / 10 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029329/2026-41, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **SECRETáRIO EXECUTIVO,** classe "E", matrícula Siape nº 2466801, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE SERVIçO SOCIAL**, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **10 de outubro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2114 / 11 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032858/2026-21, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a WILLIAN JOSE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1055410, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2125 / 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015951/2026-71, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE CAVALCANTI DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 1247582, lotado no **MUSEU THEO BRANDAO DE ANTROP.E FOLCLORE**, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **18 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2126 / 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016932/2025-81, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 1414/2025-DAP e a Portaria 2054/2025-DAP, em razão de retificação, em parte, da Portaria 329/2025-GR (Aceleração da Progressão por Capacitação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação)

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENCA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1901860, Cedida, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2025** de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2127 / 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040373/2025-21, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 658/2026/DAP de 12 de maio de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 80, em 18 de maio de 2026, que concedeu progressão por mérito a **CAROLINA GONCALVES DE ABREU VALENCA**, Matrícula siape nº 1901860, da seguinte forma:

I -**onde se lê: do padrão de vencimento 15 para o 16**", **leia-se:** "**do padrão de vencimento 16 para o 17**";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2130 / 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018661/2026-80, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CARLA ANDREIA ALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1223130, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem - EENF, em razão da dispensa da titular (Portaria nº 139/2026-PROGRAD) no período de **13 de abril a 29 de junho de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2132 / 12 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014360/2026-87, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por RICARDO ALEXANDRE AFONSO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1827111, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Campus Arapiraca, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 63/2026-PROGRAD) no período de **1º a 16 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2133 / 13 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031952/2023-11, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por LUCIANO APARECIDO MEIRELES GRILLO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653558, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, em razão da vacância da função decorrente de sua dispensa pela Portaria nº 002/2023-PROPEP, nos períodos de **13 de novembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023 e de 1º a 7 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2134 / 13 de Novembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAçãO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024548/2025-52, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669505, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura do Campus Arapiraca, no período de **14 de maio de 2025 a 8 de junho de 2025**, em razão da vacância da função decorrente da dispensa do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAs

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 034/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor **André Luiz Salgueiro Guedes,** o Contador Márcio Bomfim de Araújo e a Administradora Mariana Melo de Almeida Carvalho para atuarem na Comissão de Avaliação de Desempenho referente ao processo n. 23065.033536/2026-08;

2. A presente comissão encerrar-se-á em 03/12/2026, término do prazo para avaliação do processo de n. 23065.033536/2026-16.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH